

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REQUERIMENTO nº 050/2018

OS VEREADORES ABAIXO-ASSINADOS, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, vem, com o devido respeito, SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaretama, após consultado o plenário, que seja informado se existe prestação de serviços de transporte escolar nas localidades de Várzea de Cima, Coité, Lajedo, Serrote Branco e Timbaúba, no prazo de 10 dias, com amparo legal no artigo 10, combinado com artigo 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Esclareça-se que relativamente a localidade de Coité, na atual gestão só existiu a prestação de serviço de transporte escolar na mencionada localidade durante trinta dias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 17 DE AGOSTO DE 2018



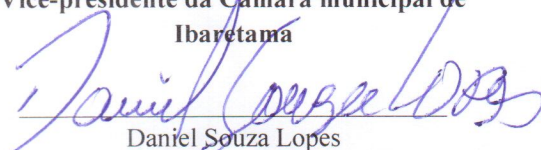
Francisco Carliando de Almeida

Presidente da Câmara municipal de Ibaretama



Carlos Igor Matos Cunha

Vice-presidente da Câmara municipal de Ibaretama



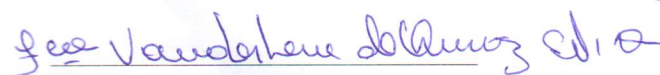
Daniel Souza Lopes

1º Secretário da Câmara municipal de Ibaretama



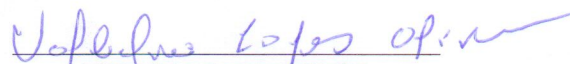
Gerson Pereira de Oliveira

2º Secretário da Câmara municipal de Ibaretama



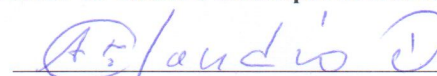
Francisca Vanderlene de Queiroz Silva

Vereadora da Câmara municipal de Ibaretama



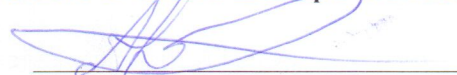
Valberleno Lopes Oliveira

Vereador da Câmara municipal de Ibaretama



Antonio Claudio de Paula

Vereador da Câmara municipal de Ibaretama



Antonio Lucílio Saturnino

Vereador da Câmara municipal de Ibaretama



Tereza Carla de Freitas Brasilino

Vereadora da Câmara municipal de Ibaretama